

PORTARIA Nº 18/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1157

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Túlio Quixabeira Milhomem**, matrícula nº 3600-5, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00072/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente